

42 - NOME DO BANCO

Formulário de Resgate Parcial DADOS DA ENTIDADE E DO PLANO FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA SECCIONAL DE SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E DA CAASP - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - OABPREV-SP, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.887.827/0001-08, instituidora do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - PREVER, registrado no CNPB sob o nº 20.050.042-11. DADOS DO PARTICIPANTE 1 - NOME COMPLETO 4 - FILIAÇÃO - OCUPAÇÃO PROFISSIONAL 2 - SEXO 3 - ESTADO CIVIL 6 - NOME DO CÔNJUGE 7 - Nº MATRÍCULA OABPrev-SP 8 - CPF 9 - Nº DOC DE IDENTIFI CAÇÃO 10-NATUREZA 11 – ÓRGÃO EXPEDIDOR 11 - DATA DE EXPEDIÇÃO 13 - RENDA MENSAL/PATRIMÔNIO ESTIMADO 16 - COMPLEMENTO 14 - ENDERECO (AV. / RUA) 15 - NÚMERO 17 - BAIRRO 18- CIDADE 20 - CEP 19- UF 21 - DDD/TELEFONE FIXO 22 - DDD/ CELULAR 23 - E-MAIL - VOCÊ É PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA\* □SIM □ NÃO Caso o Participante menor de idade não possua patrimônio, o campo deverá ser preenchido com os campos do responsável legal/financeiro. Consideram-se Pessoa Politicamente Exposta (PPE) os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território e dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (exemplos: pais, filho(a), cônjuge, companheiro(a), enteado(a) e estreitos colaboradores), conforme prevê a legislação vigente. DADOS PARA SOLICITAÇÃO 1 - Os valores preenchidos nos campos abaixo deverão ser brutos e o crédito em conta será líquido, isto é, descontado o imposto de renda devido, com base na tabela de tributação escolhida. 2 - O valor preenchido pode sofrer variação na data de crédito do resgate em função da atualização da cota do plano. Contribuições Básicas- contribuição obrigatória e mensal paga pelo Participante e destinada à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o participante poderá resgatar até 20% das Contribuições Básicas a cada dois anos. O Resgate de 100% das Contribuições Básicas somente poderá ocorrer no cancelamento da inscrição do Participante no Plano. Quero efetuar o Resgate Parcial (limitado à 20% das Contribuições Básicas) Valor R\$: Contribuições Eventuais - contribuição facultativa paga pelo Participante. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo. Quero efetuar o Resgate Total Quero efetuar o Resgate Parcial Valor R\$: Portabilidade Entidade Aberta - reserva formada por recursos financeiros recepcionados no Plano, constituídos em planos de benefícios administrados por Entidades Abertas de Previdência Complementar. Do momento da inscrição no Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PREVER até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo. Quero efetuar o Resgate Total Quero efetuar o Resgate Parcial Valor R\$: Portabilidade Entidade Fechada - Reserva formada por recursos financeiros recepcionados no Plano, constituídos em planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Do momento da inscrição no Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PREVER até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo. Quero efetuar o Resgate Parcial Quero efetuar o Resgate Total Valor R\$: DADOS PARA CRÉDITO DO RESGATE 39 - NOME DO CORRENTISTA 1 - Nº DA AGÊNCIA

45 - Nº DA CONTA CORRENTE

44 - NOME DA AGÊNCIA

43 - Nº DO BANCO

OBSERVAÇÕES						~	
	$\sim$	ъ.	$\sim$ $\scriptscriptstyle \Gamma$	ъ.	\	$\sim$	$^{\circ}$

- 1) Deverá ser encaminhada cópia de comprovante de domicílio bancário (documento bancário que comprove o número da conta corrente).
- 2) Para participante maior de 16 anos e menor de 18 anos, a assinatura deverá ser em conjunto com seu representante legal e se menor de 16 anos, a assinatura deverá ser somente do seu representante legal. Também será necessário o envio de uma cópia do RG e CPF do representante legal, junto com a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor.
- 3) Para o participante que possui curador, deve ser encaminhada cópia da sentença determinante da curatela, juntamente com cópia do RG e CPF do curador nomeado. O interditado assinará em conjunto com seu curador sempre que possuir discernimento para tanto; caso contrário, a assinatura será somente do curador indicado.
- 4) Caso o participante se encontre impossibilitado ou não saiba assinar, deverá ser colhida sua impressão digital e a assinatura de um representante (assinatura a rogo). Também deverá ser encaminhada cópia de um documento de identificação que sirva de comprovação da assinatura do representante

LOCAL E DATA	PARTICIPANTE